



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0819698-8

CNPJ

27.292.651/0001-59

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

14/03/2017

Data de Início de Atividade

14/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA TETSUO KONDO, 270, CJ ALVORADA, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000

Objeto

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Obras de terraplenagem  
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
Obras de alvenaria

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 22/08/2017

Número: 20175446822

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

HYAGO MARQUES EVANGELISTA

Identidade: 111675627,SSP/PR

CPF: 111.182.649-83

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

IBIPORÁ - PR, 31 de outubro de 2018

18/674936-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Hyago Marques*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	classe
CNAE-Subclasses 2.2	buscar todas as seções

## Hierarquia

Seção:	<b>F</b> CONSTRUÇÃO
Divisão:	<b>42</b> OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:	<b>42.1</b> Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:	<b>42.13-8</b> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Subclasse:	<b>4213-8/00</b> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

Esta subclasse compreende também:

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de placas e de painéis luminosos, a sinalização de tráfego e semelhantes ([3299-0/04](#))
- a construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos ([4211-1/01](#))
- a construção de obras-de-arte especiais ([4212-0/00](#))
- a instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas, ruas, praças e calçadas ([4329-1/04](#))
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) ([7111-1/00](#))
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) ([7112-0/00](#))
- os serviços de paisagismo ([8130-3/00](#))

## Lista de Descritores

Registros encontrados: 26

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4213-8/00</a>	ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ETC.)
<a href="#">4213-8/00</a>	CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE

Código	Descrição
<a href="#">4213-8/00</a>	CALCADAS, REFORMA DE
<a href="#">4213-8/00</a>	CALCADAS; MANUTENÇÃO DE
<a href="#">4213-8/00</a>	CALÇAMENTO DE RUAS; SERVIÇO DE
<a href="#">4213-8/00</a>	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES)
<a href="#">4213-8/00</a>	FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS; SERVIÇOS DE
<a href="#">4213-8/00</a>	FRISAGEM DE VIAS PUBLICAS; SERVIÇOS DE
<a href="#">4213-8/00</a>	LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
<a href="#">4213-8/00</a>	LOGRADOUROS, CONSTRUÇÃO DE

Anterior [1](#) [2](#) [3](#) Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.654.770/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIMPSE CONSTRUTORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMPSE CONSTRUTORA LTDA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRIMO BASSI</b>	NÚMERO <b>366</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: B;</b>	
CEP <b>86.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 9983-6556</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2018** às **14:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

# Simpse Construtora Ltda - me

Simpse Construtora Ltda  
CNPJ/MF 22.654.770/0001-90  
Rua Primo Bassi, 366 Bloco B,  
Centro  
86350-000 Santa Mariana – PR

## ANEXO IX

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Pregão Presencial Nº 73/2018 - SRP.**

A Empresa **SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME**, com sede na Rua Primo Bassi, 366, Bloco B, Centro, Santa Mariana, CNPJ/MF nº 22.654.770/0001-90, representada pelo (a) Sr (a) **MARLI SIMPSE**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA portador da cédula de identidade RG nº 8.513.029-3, órgão emissor, emitido na data 04/09/1998 e CPF nº 039.085.409-33, domiciliado à Rua Primo Bassi, 366, Centro, CEP 86350-000, Santa Mariana, tel.(43) 9983-6556, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) **PAULO SERGIO MARCAL**, portador (a) do documento de identidade RG nº 7.213.026-0, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 018.500.309-52 , para representa – la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 73/2018, para contratação de mão de obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias .



*marli simpse*  
**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME**  
**MARLI SIMPSE**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**RG nº 8.513.029-3**  
**CPF nº 039.085.409-33**



**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
Rua José Sebastião Lopes, nº 256 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3265-2130  
Selo Digital Nº N21U6.g34v2.y0mqx, Controle: vT7nh.eVeS  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **MARLI SIMPSE**.  
Dou fé .  
São Sebastião da Amoreira-Paraná, 01 de novembro de 2018.  
Em testº da verdade

*Patricia Nunes de Araujo*  
**Patricia Nunes de Araujo**  
Escrevente Substituta

┌ **22.654.770/0001-90** ┐  
┌ **SIMPSE CONSTRUTORA** ┐  
┌ **LTDA - ME** ┐  
┌ Rua Primo Bassi,366, Bloco B. ┐  
┌ Centro ┐  
┌ 86.350-000 Santa Mariana – Pr ┐  
└ ┘

*Hyogo Marques*

*[Handwritten signatures]*

# Simpse Construtora Ltda - me

078

Simpse Construtora Ltda  
CNPJ/MF 22.654.770/0001-90  
Rua Primo Bassi, 366 Bloco B,  
Centro  
86350-000 Santa Mariana – PR

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 73/2018 – SRP

Prezados Senhores:

**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.654.770/0001-90 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marli Simpse, portadora do RG nº 8.513.029-3 e do CPF nº 039.085.409-33, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santa Mariana, 01 de Novembro de 2018.

*marli simpse*  
**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME**  
**MARLI SIMPSE**  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG nº 8.513.029-3  
CPF: 039.085.409-33

┌ 22.654.770/0001-90 ┐  
┌ SIMPSE CONSTRUTORA ┐  
┌ LTDA - ME ┐  
┌ Rua Primo Bassi, 366, Bloco B. ┐  
┌ Centro ┐  
┌ 86.350-000 Santa Mariana – Pr ┐  
└ ┘

Hyago Marques



# Simpse Construtora Ltda - me

079

Simpse Construtora Ltda  
CNPJ/MF 22.654.770/0001-90  
Rua Primo Bassi, 366 Bloco B,  
Centro  
86350-000 Santa Mariana – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

**Objeto: Contratação de mão – de- obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.**

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa **SIMPSE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.770/0001-90, estabelecida na Rua Primo Bassi, 366, Bloco B, Centro Santa Mariana, retirou este edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo email [lauraescritorio@hotmail.com](mailto:lauraescritorio@hotmail.com) ou pelo tel/ fax: (43) 3552-1306.

Santa Mariana, 01 de Novembro de 2018.

*marli simpse*  
**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME**  
**MARLI SIMPSE**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**RG nº 8.513.029-3**  
**CPF nº 039.085.409-33**

┌ **22.654.770/0001-90** ┐  
┌ **SIMPSE CONSTRUTORA** ┐  
┌ **LTDA - ME** ┐  
┌ Rua Primo Bassi, 366, Bloco B. ┐  
┌ Centro ┐  
┌ 86.350-000 Santa Mariana – Pr ┐  
└ ┘

*Hyago Marques*



# Simpse Construtora Ltda - me

080

Simpse Construtora Ltda  
CNPJ/MF 22.654.770/0001-90  
Rua Primo Bassi, 366 Bloco B,  
Centro  
86350-000 Santa Mariana - PR

---

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

#### Pregão Presencial Nº 73/2018 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **SIMPSE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 22.654.770/0001-90, esta enquadrada na categoria de microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Santa Mariana, 01 de Novembro de 2018.

*marli simpse*  
**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**MARLI SIMPSE**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
RG nº 8.513.029-3  
CPF nº 039.085.409-33

┌ ┌  
**22.654.770/0001-90**  
**SIMPSE CONSTRUTORA**  
**LTDA - ME**  
Rua Primo Bassi, 366, Bloco B.  
Centro  
86.350-000 Santa Mariana - Pr  
└ └

*Hyogo Marques*



Hypog Moutous

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PK15339773

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 16/06/2015



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:15 SOB Nº 41208217812.  
PROTÓCOLO: 15239773 DE 16/06/2015. NIRE: 41208217812.  
SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

A administração da sociedade caberá a MARLI SIMPSE, podendo assinar isoladamente qualquer documento, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciará suas atividades em 08 de junho de 2015, e terá prazo indeterminado de duração.

**CLAUSULA QUARTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital social, conforme dispõe o art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

**PARAGRAFO SEGUNDO:**

As quotas estão totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, no valor total das quotas subscritas.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLI SIMPSE	60.000	60	60.000,00
ANA PAULA MARÇAL	40.000	40	40.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita pelos sócios, a saber:

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sociedade terá como objeto social a atividade de Construção de Edifícios Residenciais e Comerciais, Serviços de Calçamentos de Ruas e Pragas e Serviços de Reparação e Manutenção Elétrica Residencial e Comercial.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade girará sob a denominação social de "SIMPSE CONSTRUTORA LTDA", e terá sua sede à Rua Primo Bassi, 366, Bloco B, centro, em Santa Mariana - Pr. CEP 86350-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

MARLI SIMPSE, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Santa Mariana - Pr, à Rua Primo Bassi, 366, centro, CEP 86350-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 85130293 SSP-PR e do CPF/MF 039.085.409-33, e ANA PAULA MARÇAL, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada em Santa Mariana - Pr, à Rua Primo Bassi, 366, centro, CEP 86350-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 13.325.172-3 SSP-PR e do CPF/MF 094.352.939-56, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade simples limitada, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts 997 e 1038 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL**

**SIMPSE CONSTRUTORA LTDA**

Ana Paula Marçal

marli simpse

SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLAUSULA SEXTA:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º, art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2.002).

CLAUSULA SETIMA:

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retrada mensal a título de pró labore cujo valor será livremente convenacionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA OITAVA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá o Conselho Fiscal.

CLAUSULA NONA:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARAGRAFO UNICO:

Os lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DECIMA:

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2.002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:15 SOB N.º 41208217812. PROTOCOLO: 152353773 DE 16/06/2015. NIRE: 41208217812. SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

Libertad Rogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 16/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353773

Hogob Manuvas

Ano Paulo Manuvas

maeli Simpas

## SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Mariana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina juntamente com as testemunhas o presente instrumento via única, devidamente rubricados pelas sócias no verso de suas folhas.

Santa Mariana, 28 de maio de 2015.

*marli simpse*

MARLI SIMPSE

*Ana Paula Marçal*

ANA PAULA MARÇAL

**TESTEMUNHAS:**

*Laura Antonia Silva*  
**LAURA ANTONIA SILVA**  
 RG N.º 4.481.800 SSP/PR  
 CPF/MF 495.010.899-91

*Evânildo Xavier*  
**EVÂNILDO XAVIER**  
 RG N.º 4.174.384-0 SSP/PR  
 CPF/MF 592.678.799-87

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Endereço: Rua dos Rios - Santa Mariana - Paraná - Tel: (41) 3557-0457 - buresobonaco@proton.com  
 Selo Digital nº 49906.00.XPA.00.Tax. Control: 49906.00.VNC  
 Consulte este selo em <http://www.fundaj.br/portal>  
 Reconheço por verdadeira as assinaturas de ANA PAULA MARÇAL (10093)  
 e MARLI SIMPSE (10095).  
 Dou fé. Emolumento: R\$14,58 (VRC 43,80). Selo Fundajpen: R\$0,69.  
 Fundajus: R\$3,64

SANTA MARIANA-PR, 28 de maio de 2015.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

*Thalita Rodrigues dos Prazeres*  
 Thalita Rodrigues dos Prazeres  
 (Escrivente Autorizada)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 11:15 SOB N.º  
 41208217812.  
 PROTOCOLO: 152393773 DE 16/06/2015. NIRE: 41208217812.  
 SIMPSE CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR152393773

*Hugo Marques*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SIMPSE CONSTRUTORA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821781-2	CNPJ 22.654.770/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2015	Data de Início de Atividade 08/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRIMO BASSI, 366-BLOCO B, CENTRO, SANTA MARIANA, PR, 86.350-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE CALÇAMENTOS DE RUAS E PRAÇAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLI SIMPSE 039.085.409-33	60.000,00	SOCIO	Administrador
ANA PAULA MARCAL 094.352.939-56	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/06/2015	Número: 20152393765		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

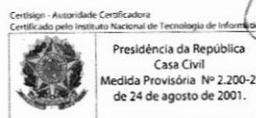
CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2018

18/546569-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*Hyago Marques*

*[Signature]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 27.292.651/0001-59 **Fornecedor:** HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO **E-mail:** edsoncosta.contabil@yahoo.com.br  
**Endereço:** RUA TETSUO KONDO 270 - CJ ALVORADA - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone:** 43 3266-1529 **Fax:** **Celular:** 43 99122-7893  
**Inscrição Estadual:** NAO CONTRIBUINTE **Contador:** EDSON COITINHO DA COSTA **Telefone contador:** 43 3266-1529  
**Representante:** HYAGO MARQUES EVANGELISTA **CPF:** 111.182.649-83 **RG:** 111675627  
**Endereço representante:** RUA TETSUO KONDO 270 - CJ ALVORADA - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone representante:** 43 3266-1529  
**E-mail representante:** edsoncosta.contabil@yahoo.com.br  
**Banco:** **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Manutenção e reparo de vias públicas do município Nova Santa Bárbara pavimentadas em pedra irregular, que se encontram com irregularidades, saliências e buracos. Obs. A recuperação do pavimento em pedra irregular consiste em retirada das pedras onde há rebaixamento das pedras, isto é desnível em relação à rua, após a retirada deverá ser corrigido a base com argila (solo) e compactada em seguida a recolocação das pedras que deverá ser compactadas com rolo compactador e rejuntadas.	1.423,20	M²	19,56	MARQUES PAVIMENTAÇÕES		19,56	27.837,79

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.837,79

TOTAL DA PROPOSTA : 27.837,79

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Hyago Marques*  
 \_\_\_\_\_  
 HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO  
 CNPJ: 27.292.651/0001-59

*Hyago Marques*

# ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL – HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTAÇÃO

CNPJ – 27.292.651/0001-59

ENDEREÇO – Rua Tetsuo Kondo, Nº 270, CJ ALVORADA  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

ABERTURA: Às 14h00m do dia 01/11/2018

08

87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTÓCOLO Nº 723/2018  
 CARTA CONVITE Nº 1  
 TOMADA DE PREÇO Nº 73/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL 73/2018  
 CONCORRÊNCIA  
DATA 01/11/18 a 13:23

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.654.770/0001-90

Fornecedor : SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

E-mail: p.jm.paulo@hotmail.com

Endereço : RUA PRIMO BASSI 366 BLOCO B - CENTRO - SANTA MARIANA/PR - CEP 86350-000

Telefone: (43) 35521306 Fax:

Celular: 99671-9059

Inscrição Estadual:

Contador: EVANILDO XAVIER

Telefone contador: 43 99633-9256

Representante: MARLI SIMPSE

CPF: 039.085.409-33

RG: 85130293

Endereço representante: RUA PRIMO BASSI 366 - CENTRO - SANTA MARIANA/PR - CEP 86350-000

Telefone representante: 43 99671-9059

E-mail representante: p.jm.paulo@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 388-001 - CAIXA ECONOMICA - CORNELIO

Conta: 4186-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Manutenção e reparo de vias públicas do município Nova Santa Bárbara pavimentadas em pedra irregular, que se encontram com irregularidades, saliências e buracos. Obs. A recuperação do pavimento em pedra irregular consiste em retirada das pedras onde há rebaixamento das pedras, isto é desnível em relação à rua, após a retirada deverá ser corrigido a base com argila (solo) e compactada em seguida a recolocação das pedras que deverá ser compactadas com rolo compactador e rejuntadas.	1.423,20	M²	19,56			19,52	27.780,86

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.780,86

TOTAL DA PROPOSTA : 27.780,86

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

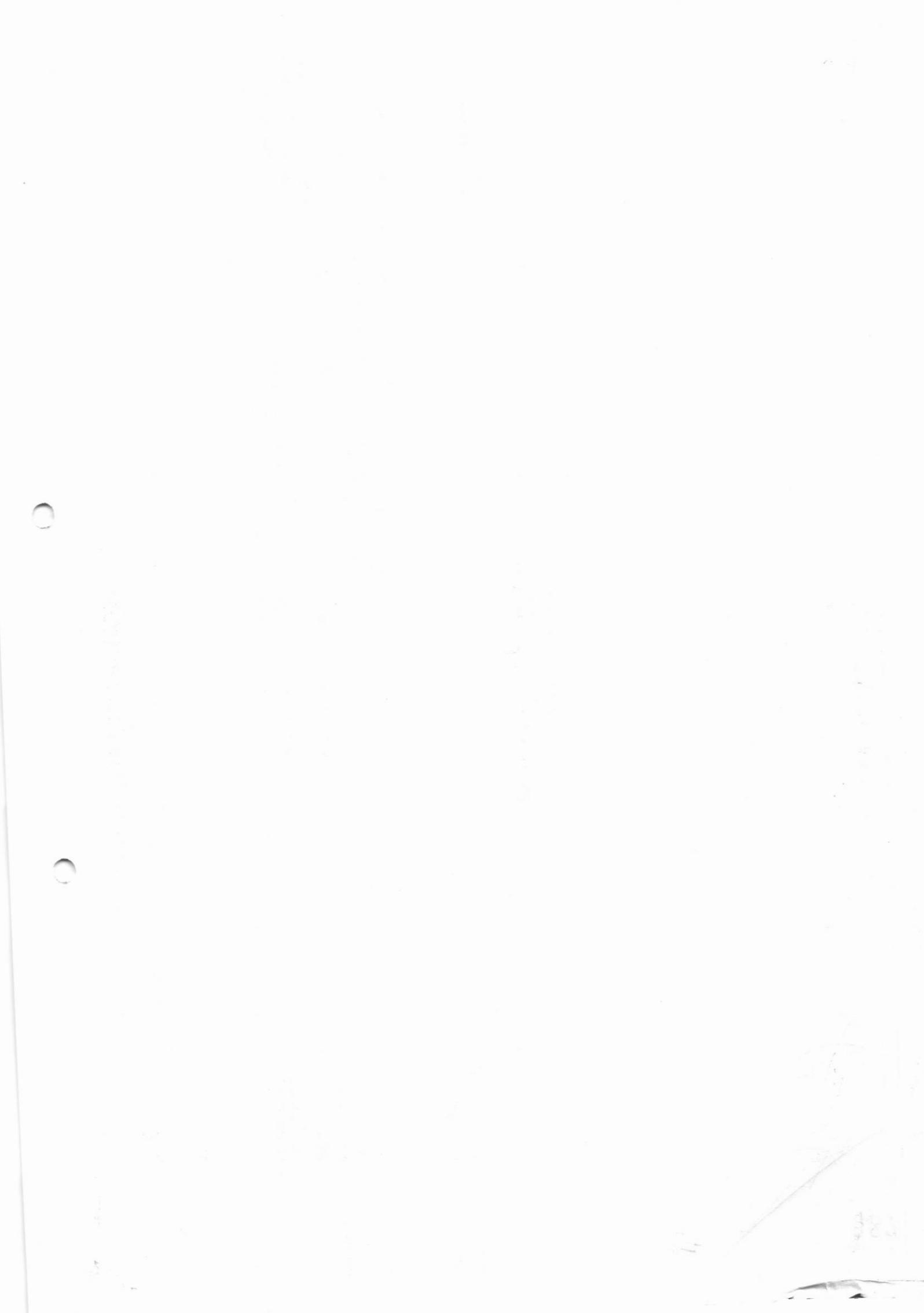
*marli simpse*

SIMPSE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.654.770/0001-90

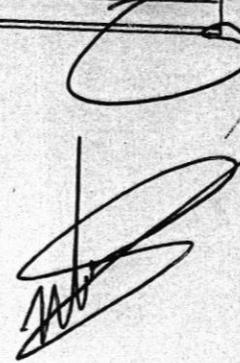
*Hyogo Marques**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

87



ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
SIMPSE CONSTRUTORA LTDA – ME  
CNPJ: 22.654.770/0001-90  
RUA PRIMO BASSI, 366, BLOCO B  
PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2018

PREFEITURA MUN. DE NOVA S<sup>ª</sup> BARBARA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO N° 122 / 2018  
 CARTA CONVITE N° 1  
 TOMADA DE PREÇO N°  
 PREGÃO PRESENCIAL 73/2018  
 CONCORRÊNCIA  
DATA 01/11/18 Hora 13:15  
NOME \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO**  
CNPJ: **27.292.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:48 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2019.

Código de controle da certidão: **A7A2.16F0.5FE9.BC86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Hyago Marques



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018966130-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.292.651/0001-59

Nome: **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - RECARGAS - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Hyago Marques

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 149/2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA:** 904

**CNPJ/CPF:** 27.292.651/0001-59

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 906

**ENDEREÇO:** RUA TETSUO KONDO, 270 - CONJUNTO ALVORADA CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,  
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Obras de terraplenagem, Obras de alvenaria

Nova Santa Bárbara, 22 de Outubro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Monique Silva Bonfim  
Chefe da Divisão de Tributação



  
Hyago Marques



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27292651/0001-59  
**Razão Social:** HIAGO MARQUES EVANGELISTA RECARGAS ME  
**Endereço:** RUA PAULO NADER 203 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2018 a 23/11/2018

**Certificação Número:** 2018102608161889056669

Informação obtida em 30/10/2018, às 14:24:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Hiago Marques

1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.292.651/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUES PAVIMENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TETSUO KONDO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CJ ALVORADA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9122-7893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2018 às 14:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.292.651/0001-59

Certidão nº: 161314132/2018

Expedição: 30/10/2018, às 14:28:27

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.292.651/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Hyago Marques

094

MARQUES PAVIMENTAÇÕES  
HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ: 27.292.651/0001-59  
RUA: TETSUO KONDO  
Nº 270, CJ ALVORADA  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 99122-7893

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 73/2018**

**Prezados Senhores:**

A empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.651/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. HYAGO MARQUES EVANGELISTA, portador do RG nº 11.167.562-7 SESP-PR e do CPF nº 111.182.649-83, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara – Pr, 30 de Outubro de 2018.

Assinatura *Hyago Marques*  
Empresa – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**  
Representante Legal – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA**  
Cargo – Proprietário  
RG – 11.167.562-7 SESP-PR  
CPF – 111.182.649-83

  
*Hyago Marques*

MARQUES PAVIMENTAÇÕES  
HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ: 27.292.651/0001-59  
RUA: TETSUO KONDO  
Nº 270, CJ ALVORADA  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 99122-7893

095

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 73/2018**

A empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**, estabelecida na Rua Tetsuo Kondo, nº 270, Cj Alvorada, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 73/2018**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Nova Santa Bárbara – Pr, 30 de Outubro de 2018.

Assinatura *Hyago Marques*

Empresa – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**

Representante Legal – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA**

Cargo – Proprietário

RG – 11.167.562-7 SESP-PR

CPF – 111.182.649-83



*Hyago Marques*



MARQUES PAVIMENTAÇÕES  
HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ: 27.292.651/0001-59  
RUA: TETSUO KONDO  
Nº 270, CJ ALVORADA  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 99122-7893

096

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 73/2018**

A empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**, estabelecida na Rua Tetsuo Kondo, nº 270, Cj Alvorada, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 73/2018**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara – Pr, 30 de Outubro de 2018.

Assinatura *Hyago Marques*  
Empresa – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**  
Representante Legal – **HYAGO MARQUES EVANGELISTA**  
Cargo – Proprietário  
RG – 11.167.562-7 SESP-PR  
CPF – 111.182.649-83



MARQUES PAVIMENTAÇÕES  
HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ: 27.292.651/0001-59  
RUA: TETSUO KONDO  
Nº 270, CJ ALVORADA  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 99122-7893

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 73/2018**

A empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.651/0001-59, por intermédio de sua representante legal o Sr HYAGO MARQUES EVANGELISTA, portador do RG nº 11.167.562-7 SESP-PR e do CPF nº 111.182.649-83, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 73/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara – Pr, 30 de Outubro de 2018.

Assinatura *Hyago Marques*

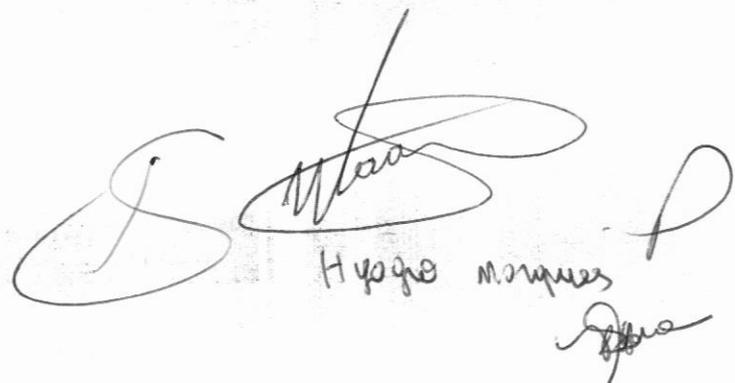
Empresa – HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMETAÇÃO

Representante Legal – HYAGO MARQUES EVANGELISTA

Cargo – Proprietário

RG – 11.167.562-7 SESP-PR

CPF – 111.182.649-83

  
*Hyago Marques*



**Paraná  
PODER JUDICIÁRIO**

**DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL**

**SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

**HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO - ME**  
**CNPJ: 27.292.651/0001-59**

**RESSALVA:**

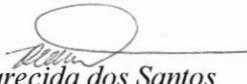
*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.*

*Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.*

*Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 19 de Outubro de 2018 às 13:49:06

  
Vilma Aparecida dos Santos  
Técnico Judiciário - Distribuidor

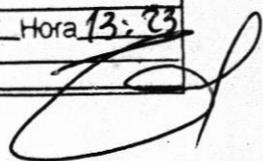


  
Hyago Marques



**LOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
SOCIAL – HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTAÇÃO  
27.292.651/0001-59  
EÇO – Rua Tetsuo Kondo, Nº 270, CJ ALVORADA  
SANTA BÁRBARA - PR  
O PRESENCIAL Nº 73/2018  
URA: Às 14h00m do dia 01/11/2018

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	73 / 2018
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	73/2018
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	01/11/18 Hora 13:23
NOME	
ASSINAT JRA	





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

100

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 73/2018 - (PMNSB) – Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 73/2018** – destinado a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **SIMPSE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 22.654.770/0001-90, representada pelo Sr. Paulo Sergio Marçal, RG nº 7.213.026-0 e **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTACAO**, CNPJ nº 27.292.651/0001-59, representada pelo Sr. Hyago Marques Evangelista, RG nº 11.167.562-7. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante presente à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) o metro<sup>2</sup>. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTACAO**, CNPJ nº 27.292.651/0001-59, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

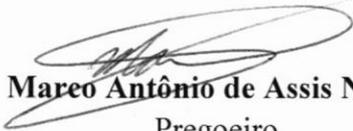


PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

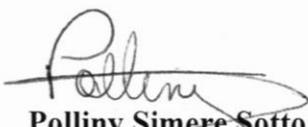
10



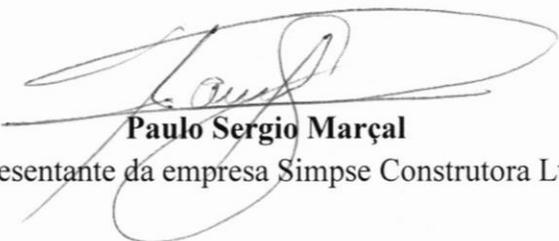
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro



**Rosemeire Luiz da Silva**  
Equipe de apoio



**Polliny Simere Sotto**  
Equipe de apoio



**Paulo Sergio Marçal**  
Representante da empresa Simpse Construtora Ltda



**Hyago Marques Evangelista**  
Representante da empresa Hyago Marques Evangelista – Pavimentação

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.292.651/0001-59 Fornecedor: HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA TETSUO KONDO 270 - CJ ALVORADA - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 99122-7893

Inscrição Estadual: NAO CONTRIBUINTE

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: HYAGO MARQUES EVANGELISTA

CPF: 111.182.649-83

RG: 111675627

Endereço representante: RUA TETSUO KONDO 270 - CJ ALVORADA - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Manutenção e reparo de vias públicas do município Nova Santa Bárbara pavimentadas em pedra irregular, que se encontram com irregularidades, saliências e buracos. Obs. A recuperação do pavimento em pedra irregular consiste em retirada das pedras onde há rebaixamento das pedras, isto é desnível em relação à rua, após a retirada deverá ser corrigido a base com argila (solo) e compactada em seguida a recolocação das pedras que deverá ser compactadas com rolo compactador e rejuntadas.	1.423,20	M²	19,56	MARQUES PAVIMENTAÇÕES		10,45	14.872,44

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.872,44

TOTAL DA PROPOSTA : 14.872,44

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Hyago Marques

HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 27.292.651/0001-59



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 01 de novembro de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 73/2018**, destinado a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **SIMPSE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 22.654.770/0001-90 e **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTACAO**, CNPJ nº 27.292.651/0001-59.

Após a abertura dos envelopes de propostas, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTACAO**, CNPJ nº 27.292.651/0001-59, num valor total de **R\$ 14.872,44** (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/11/2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ		Número documento		Nome	
				▼		27292651000159			
Período publicação : de		até		Data de Início Impedimento: de		até		Data de Fim Impedimento: de	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27292651000159!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 27.292.651/0001-59

Data da consulta: 01/11/2018 16:34:28

Data da última atualização: 01/11/2018 10:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão presencial sob n. 073/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da análise final do pregão presencial sob n. 073/18, destinado à contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.

É o breve relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram tratados em sede de parecer prévio (quanto à modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

Pois bem.

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Compulsando os autos, viu-se que se sagrou vencedora no certame a empresa **Hyago Marques Evangelista - Pavimentação**, com proposta no valor de R\$ 14.872,44 (quatorze mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), valor este respeitante ao termo de referência.

E a Comissão Processante, além da documentação de habilitação, pesquisou toda vida comercial administrativa da vencedora no certame, e nada que a desabone foi encontrado.

Regularidade essa, aliás, que se reflete no procedimento em tela, eis que, aparentemente, não há mácula alguma a ser apontada.

Com efeito, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da homologação do certame pela autoridade administrativa competente.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **73/2018**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/11/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 73/2018**, destinado a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTACAO**, CNPJ nº 27.292.651/0001-59, num valor total de **R\$ 14.872,44** (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1361 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

### I – Atos do Poder Executivo

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 73/2018**, destinado a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ n.º 27.292.651/0001-59, num valor total de **R\$ 14.872,44** (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **71/2018**.  
REF.: Pregão Presencial n.º 49/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Eric Kondo**, e a empresa **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 28.758.410/0001-15, com sede na Av. Armelindo Trombini, 3320 Térreo - CEP: 87309097 - Bairro: Jardim Albuquerque, Campo Mourão/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **05/12/2018**.

**VALOR DO ADITIVO:** **R\$ 900,00** (novecentos reais).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **06/11/2018**.

#### **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2018.**

O MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA, torna público que às 09h00min. horas do dia 30 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	350.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3266-8114 - E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas

Nova Santa Bárbara, 12 de novembro de 2018.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria n° 080/2018

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 331/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

**Servidor:** **CRISTIANE INÁCIO REZENDE**  
**Cargo:** **FUNCIONÁRIA**  
**Secretaria/Departamento:** **EDUCAÇÃO**  
**Valor (R\$):** **R\$ 200,00**  
**Destino:** **CURITIBA-PR**  
**Objetivo da Viagem:** **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA**

**CRISTIANE INÁCIO REZENDE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA LEVAR PROFESSORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO "PARANÁ (PR) - FACULDADE SÃO BRAZ - EDIFÍCIO SEDE - AUDITÓRIO DA FACULDADE - TURMA 4, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.**

**Data do Pagamento:** **12/11/2018**  
**N° do Pagamento:** **8074/2018**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 332/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

**Servidor:** **CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA**  
**Cargo:** **SECRETÁRIA**  
**Secretaria/Departamento:** **EDUCAÇÃO**  
**Valor (R\$):** **R\$ 250,00**  
**Destino:** **CURITIBA-PR**  
**Objetivo da Viagem:** **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DE**

**EDUCAÇÃO CLEIDE MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "PARANÁ (PR) - FACULDADE SÃO BRAZ - EDIFÍCIO SEDE - AUDITÓRIO DA FACULDADE - TURMA 4, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.**

**Data do Pagamento:** **12/11/2018**  
**N° do Pagamento:** **8075/2018**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/11/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018

PARTES: Município de Nova Santa Barbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 38.630,00, (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 24/10/2019.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/10/2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoto (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: HVALGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO, CNPJ nº 27.292.651/0001-59, num valor total de R\$ 14.872,44 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoto (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: AZEVEDO PINTO - ME, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor total de R\$ 3.569,00 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoto (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: TRANSFORT - SERVIÇOS ELETRÔMECANICOS LTDA, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, num valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO**, CNPJ n° 27.292.651/0001-59, num valor total de **R\$ 14.872,44** (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 73/2018**.

Nova Santa Bárbara, 19/11/2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 100/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS.**

Referente Pregão Presencial n.º 73/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 73/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Hyago Marques Evangelista**, inscrito no CPF nº 111.182.649-83, RG nº 111675627, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A contratada obriga-se a prestar a Contratante mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 73/2018 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



Lote 1 001	4648	Manutenção e reparo de vias públicas do município Nova Santa Bárbara pavimentadas em pedra irregular, que se encontram com irregularidades, saliências e buracos. Obs. A recuperação do pavimento em pedra irregular consiste em retirada das pedras onde há rebaixamento das pedras, isto é desnível em relação à rua, após a retirada deverá ser corrigido a base com argila (solo) e compactada em seguida a recolocação das pedras que deverá ser compactadas com rolo compactador e rejuntadas.	MARQU ES PAVIME NTAÇOE S	M <sup>2</sup>	1.423,20	10,45	14.872,44
<b>TOTAL</b>							<b>14.872,44</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR

A recuperação do pavimento em pedra irregular consiste em retirada das pedras onde há rebaixamento das pedras, isto é desnível em relação à rua, após a retirada deverá ser corrigido a base com argila (solo) e compactada em seguida a recolocação das pedras que deverá ser compactadas com rolo compactador e rejuntadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 73/2018 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 01 de novembro de 2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante medição e apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
820	05.001.15.451.0090.1001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



825	05.001.15.451.0090.1001	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
-----	-------------------------	-----	-----------------	--------------

**CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados nas Ruas Eodes Pereira de Araujo e Rua Luiz Inácio Martins, conforme planilha abaixo:

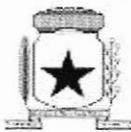
<b>RUA EODES PEREIRA DE ARAUJO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ÁREA (M²)</b>
TRECHO 01	4,90	33,00	161,70
TRECHO 02	1,00	1,00	1,00
TRECHO 03	2,50	3,00	7,50
TRECHO 04	2,50	5,00	12,50
TRECHO 05	4,50	7,00	31,50
TRECHO 06	2,50	3,00	7,50
TRECHO 07	3,40	4,50	15,30
TRECHO 08	8,00	24,30	194,40
TRECHO 08	8,00	19,10	152,80
TRECHO 10	7,60	11,10	84,36
TRECHO 11	8,00	12,50	100,00
TRECHO 12	5,80	18,00	104,40
TRECHO 13	2,00	2,50	5,00
TRECHO 14	2,70	4,00	10,80
TRECHO 15	2,30	2,80	6,44
<b>RUA LUIZ INÁCIO MARTINS</b>	<b>LARGURA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>ÁREA (M²)</b>
TRECHO 16	8,00	66,00	528,00
<b>TOTAL (M²)</b>			<b>1.423,20</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para início da prestação de serviço será de até **02 (dois) dias** a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente contrato terá validade até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 19/11/2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante



**Hyago Marques Evangelista**

Hyago Marques Evangelista - Pavimentação ME – Contratada



**Ricardo Takeo Hamada**

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1364 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

**VALOR:** R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 74/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO:** Aquisição de tintas.

**VALOR:** R\$ 3.569,00, (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/01/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 75/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **TRANSFOR - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para confecção de estruturas de tabela de basquete, trave de futsal, rede de volei e gradil para rampa.

**VALOR:** R\$ 16.400,00, (dezesseis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 110/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO – PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/11/2018.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Parecer da Comissão de Licitação

**Edital: Tomada de Preço nº 01/2018**

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 012/2018, em atendimento a impugnação ao edital apresentada pela empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.086.767/0001-61, tendo por fundamento o contido no parecer jurídico anexo, resolve **INDEFERIR** a impugnação apresentada.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 19 de novembro de 2018.

**Wilson do Bonfim**

Presidente da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**Aurélia de Fatima Carriel dos Santos**

Membro da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**Marcos Barbosa dos Santos**

Membro da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**4 GERAL A CIDADE REGIONAL****Prefeitura Municipal  
de Nova Santa Bárbara-PR****DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 20/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 110/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/11/2018.

*Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018**

**REF.: Pregão Presencial nº 73/2018**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitten de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELIS PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Cor Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de obras públicas pavimentadas.

**VALOR:** R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018**

**REF.: Pregão Presencial nº 74/2018**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitten de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO:** Aquisição de tintas.

**VALOR:** R\$ 3.569,00, (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 17/01/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

**Prefeitura Municipal de**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

120

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/11/2018.

**De: Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Fiscal do contrato nº 100/2018**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 100/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 73/2018, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**Ricardo Takeo Hamada**

**Data:** 19/11/2018

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 73 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada	OK	
	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

Aos 19 do mês de fevereiro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 73/2018, registrado em 17/10/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 122, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	Nº 008/2019
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 06/02/2019
PARA: Secretaria de Administração	

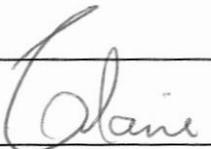
Solicito a Vossa Senhoria o aditivo de prazo por mais 90 dias ao contrato 100/2018. Visto que a empresa Hyago marques Evangelista – pavimentação CNPJ: N°27.292.651/0001-59, Informo a necessidade deste aditivo para a recuperação de vias urbanas, visto que a empresa contratada ainda não concluiu os serviços.

Atenciosamente,



**JOSE ROBERTO GODOY**

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por:			06/02/19
	Nome	Assinatura	











**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2018**

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 100/2018, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, firmado com a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com vencimento em **16/02/2019**, para prorrogação do prazo de vigência por igual período, ou seja, por mais 90 (noventa) dias, em atendimento da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 010/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 100/2018

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 100/2018, que tem por objeto a contratação de mão de obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Hyago Marques Evangelista – Pavimentação M.E.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo o atraso na liberação dos serviços por parte do próprio Município, uma vez que, o contrato foi firmado em 19/11/2018, no entanto a ordem de serviço foi expedida pelo setor de engenharia somente em 10/01/2019, portanto quase 60 (sessenta) dias após a contratação.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto



quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Obras. Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual por igual período, ou seja, 90 (noventa) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

131

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2019.



**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27292651/0001-59  
**Razão Social:** HIAGO MARQUES EVANGELISTA RECARGAS ME  
**Endereço:** RUA PAULO NADER 203 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR /  
86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2019 a 12/03/2019

**Certificação Número:** 2019021103042543278746

Informação obtida em 11/02/2019, às 14:42:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTACAO**  
**CNPJ: 27.292.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:48 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2019.

Código de controle da certidão: **A7A2.16F0.5FE9.BC86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 100/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA HYAGO MARQUES EVANGELISTA – PAVIMENTAÇÃO.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Hyago Marques Evangelista**, inscrito no CPF nº 111.182.649-83, RG nº 111675627, resolvem aditar o contrato nº 100/2018, que tem por objeto a contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas, firmado entre ambos em 19/11/2018, com vigência de 90 (noventa) dias, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 73/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **16/05/2019**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

135

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2019.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante



**Hyago Marques Evangelista**

Hyago Marques Evangelista - Pavimentação ME – Contratada



**Ricardo Takeo Hamada**

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 79/2018**, destinado a aquisição de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, etanol) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo), a favor das empresas que apresentaram maiores descontos sobre o preço da bomba e/ou a Tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, sendo elas: **FERNANDO CEZAR LARINI**, CNPJ n.º 04.504.238/0001-05, num valor máximo de **R\$ 493.352,50** (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e **AUTO POSTO HIKIDA LTDA**, CNPJ n.º 10.212.119/0001-81, num valor máximo de **R\$ 231.687,50** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 3/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos para o carnaval 2019.

**VALOR:** R\$ 5.800,00, (cinco mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até dia 27/03/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 11/02/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 4/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.

**VALOR:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mensais, totalizando R\$ 7.992,00, (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 10/02/2020.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 11/02/2019.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018.**

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16/05/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria de obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/02/2019.

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**II – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1672

C

## PR Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2018

ste ato  
18 de  
ipal de  
tecerá  
bjetivo  
reecer  
ersão

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 79/2018, destinado a aquisição de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, etanol) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo), a favor das empresas que apresentaram maiores descontos sobre o preço da bomba e/ou a Tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, sendo elas: FERNANDO GEZAR LARINI, CNPJ n.º 04.504.238/0001-05, num valor máximo de R\$ 493.352,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e AUTO POSTO HIKIDA LTDA, CNPJ n.º 10.212.119/0001-81, num valor máximo de R\$ 231.687,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

mento  
E DE  
POR

O DE  
AOS  
NDO  
RME  
RTE

IA -

019

itura  
al da  
Link

itura

tado  
ou

n do  
link

ção  
com  
nda

na

NO

i

ná,

ste

NS

so,

do

as

a

e

so

Dar ciência aos Interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 5/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 3/2019.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de banheiros químicos para o carnaval 2019.  
VALOR: R\$ 5.800,00, (cinco mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até dia 27/03/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/02/2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 6/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 4/2019.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.  
VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mensais, totalizando R\$ 7.992,00, (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 10/02/2020.  
SECRETARIA: Secretarias Municipais. RECURSOS: Secretarias Municipais.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/02/2019.

#### EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2018.

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de mão de obra para manutenção de vias públicas



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

Aos 13 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 73/2018, numeradas do nº 122 ao nº 138 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações